

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 270/XV/1ª

### COMPARTICIPAÇÃO DA VACINA CONTRA O VÍRUS DO PAPILOMA HUMANO A QUEM, PELA IDADE, NÃO TENHA SIDO ABRANGIDO PELO PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO

O vírus do papiloma humano (HPV) é responsável por um elevado número de infeções, sendo uma das infeções sexualmente transmissíveis mais comuns em todo o mundo. Dos vários tipos de HPV existem os que, não provocando cancro, podem causar verrugas nos órgãos genitais e no ânus e existem os que são responsáveis por vários tipos de cancro, entre eles cancro do colo do útero, cancro vaginal, cancro anal, cancro da vulva, cancro orofaríngeo e cancro peniano, estando ainda relacionado com o cancro da cabeça e pescoço.

De facto, o vírus do papiloma humano é considerado o segundo carcinogéneo mais relevante para a saúde humana, estando associado a 5% de todos os cancros, 10% no caso das mulheres. Este vírus é responsável por 100% dos cancros do colo do útero, 84% dos cancros do ânus, 70% dos cancros da vagina, 47% dos cancros do pénis, 40% dos cancros da vulva e 99% dos condilomas ou verrugas genitais.

Em Portugal, em 2020, foram detetados 865 novos casos de cancro do colo do útero em mulheres com menos de 50 anos e registaram-se 379 mortes por este tipo de cancro, sendo um dos tipos de cancro mais comuns em mulheres. A prevalência dos cancros relacionados com HPV nos homens é de 1-6/100.000 indivíduos.

Muitos destes casos podem, no entanto, ser prevenidos, nomeadamente através de rastreio e vacinação, para além da necessária proteção e segurança nas relações sexuais.

O Programa Nacional de Vacinação incluiu a vacina do HPV em 2008, começando esta a ser administrada a jovens nascidas depois do ano de 1992. Atualmente esta vacina é gratuita através do PNV e é administrada a partir dos 10 anos, num esquema de duas doses. Em 2020, depois de uma proposta do Bloco de Esquerda apresentada e aprovada em sede de Orçamento do Estado para esse ano, a vacinação contra o HPV prevista no PNV passou também a abranger rapazes, de forma a proteger contra lesões associadas e garantindo proteção individual e indireta.

Neste momento, esta vacina é inteiramente gratuita para todas as raparigas e rapazes que garantindo proteção para futuro. No entanto, existe, ainda assim, um número considerável de mulheres e de homens em idade adulta que não tiveram acesso à vacina do HPV por via do Programa Nacional de Vacinação, uma vez que já não cumpriam os critérios de idade quando a vacina começou a ser administrada.

De lembrar que a Agência Europeia do Medicamento (EMA) definiu que esta vacina deve ser administrada a todas as mulheres até aos 45 anos, com base em estudos que comprovam a eficácia desta vacinação na imunidade de mulheres com até esta idade. Em Portugal como em muitos países europeus é recomendada a vacinação para mulheres até 45 anos. No caso dos homens há também a recomendação de a mesma ser administrada a quem tem até 26 anos e há países a administrá-la gratuitamente até aos 45 anos, nomeadamente em homens que fazem sexo com homens, mas não só.

Acontece que não estando integrada no PNV e não sendo comparticipada, esta vacina pode tornar-se inacessível pelo custo que representa. Assim, tendo em conta tais recomendações e os seus benefícios inegáveis, a presente iniciativa legislativa propõe a comparticipação da vacina contra o HPV para todas as mulheres e homens até aos 45 anos e que não foram abrangidos pela sua inclusão no Programa Nacional de Vacinação ou que, por alguma razão, não a puderam tomar na idade indicada no PNV.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda à comparticipação da vacina contra o HPV para mulheres e homens, até aos 45 anos, que não foram abrangidos pela sua inclusão no Programa Nacional de Vacinação

ou que, por alguma razão, não a puderam tomar na idade indicada no PNV, estabelecendo, em conjunto com a DGS, as normas para essa mesma vacinação.

Assembleia da República, 13 de outubro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Catarina Martins; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Joana Mortágua; José Soeiro